



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)  
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS (DIRAE)  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO À MANUTENÇÃO ESCOLAR (CGAME)  
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E APOIO À GESTÃO DE PROGRAMAS (COMAG)

O Banco do Brasil e o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação celebraram o **Acordo de Cooperação Mútua nº 42/2016**, aditado pelo Termo Aditivo 08/08/2018, para regulamentação dos serviços de abertura, manutenção e movimentação de contas correntes abertas para executar os programas da Autarquia.

As contas do PDDE possuem isenção das seguintes tarifas:

<b>Isenção</b>	<b>A que corresponde a isenção</b>
Manutenção conta corrente ativa	Não será cobrada tarifa para o uso e manutenção de conta em atividade.
Extrato Fax – qualquer horário	A Entidade beneficiária do programa poderá retirar extrato da conta específica via comunicação de fax a qualquer momento e na quantidade desejada.
Gerenciador Financeiro – conexão	Não será tarifada a conexão eletrônica junto ao Gerenciador Financeiro.
Cadastro – confecção	Não será tarifada a confecção do cartão magnético destinado às entidades beneficiadas ao programa.
Cadastro – renovação semestral	Não será tarifada a semestralidade da conta específica.
Extrato Terminal de Autoatendimento - mês em curso	A entidade beneficiária poderá retirar, por mês, apenas 01 extrato em terminais de autoatendimento do Banco do Brasil.
Extrato Terminal de Autoatendimento - 01 dos últimos 6 meses	A entidade beneficiária poderá retirar, a cada semestre, apenas 01 extrato abrangendo os últimos 6 meses de movimentação financeira em terminais de autoatendimento do Banco do Brasil.
Agenda financeira – Terminal de Autoatendimento	Agenda financeira é uma facilidade dentro da conta corrente, na qual é possível verificar diariamente seus compromissos, aplicações e investimentos mantidos com o BB.
Extrato micro – mês em curso	
Extrato micro - 01 dos últimos 6 meses	
Agenda financeira – micro	
Transferência entre contas correntes – caixa	A entidade beneficiária não será tarifada na movimentação financeira entre contas correntes do Banco do Brasil realizadas diretamente no atendimento realizado no Caixa.
Transferência entre contas correntes – Terminal de Autoatendimento	A entidade beneficiária não será tarifada por movimentação financeira entre contas correntes do Banco do Brasil realizadas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)  
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS (DIRAE)  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO À MANUTENÇÃO ESCOLAR (CGAME)  
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E APOIO À GESTÃO DE PROGRAMAS (COMAG)

	diretamente no terminal de auto atendimento.
Transferências entre contas correntes – meios eletrônicos	A entidade beneficiária não será tarifada por movimentação financeira entre contas correntes do Banco do Brasil realizadas diretamente por aplicativo em aparatos de comunicação móvel como celulares e tablets.
Transferência eletrônica (DOC/TEC)	Não haverá tarifas quando realizado o serviço de transferência eletrônica realizada por DOC – Documento de Ordem de Crédito ou por TED- Transferência Eletrônica Disponível.
Cheque – fornecimento (folha)	Quando necessário, no caso das entidades rurais, não será tarifado o fornecimento de folhas cheques.
Cheque – processamento	O processamento de título executivo extrajudicial também não será tarifado.
Cartão BB – manutenção anual	Não será cobrada tarifa para o uso e manutenção anual do cartão fornecido, a segunda via será cobrada.